

PORTARIA Nº 013/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, a partir de **07 de janeiro de 2019**, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07 a 20/01/2019, 14 (quatorze) dias, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

